

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.146/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Córrego Bley, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.635/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-KRV7N/CEE-ES nº. 437/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-12-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Córrego Bley, situada no Córrego Bley, Zona Rural, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação a oferta da Educação Infantil- Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 12 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 12 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação